



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

---

Projeto de Lei nº 001/2023

**"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Varzea do Romão, e dá outras providências".**

**Art.1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Varzea do Romão "ASCORAO", instituição civil de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.000.698/0001-69, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

**Art.2º** A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como apresentar balanço financeiro referente ao mesmo período.

**Art.3º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

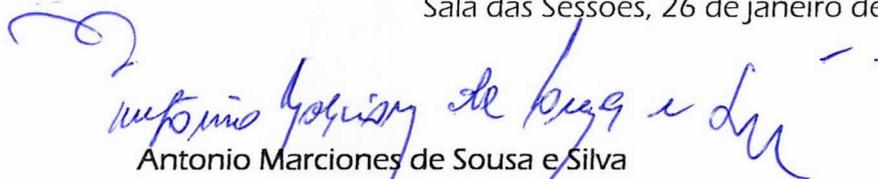
I – Deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;

II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Jericó.

**Art.4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2023

  
Antonio Marciones de Sousa e Silva  
Vereador

APROVADO PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Guilherme Alves Monteiro

Julio Cesar de Jesus

Kennerly de Oliveira Lima

Antonio Geronimo de Souza

Araci Wallyte de Jesus

Adair Castro da Costa

VISTO DO PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação “ASCORAO”, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, estabelecida na Sitio Romão, Zona Rural de Jericó - Paraíba.

A Associação “ASCORAO” nasceu 14 de outubro de 2001, de uma iniciativa de voluntários e vários cidadãos de Jericó, que percebeu a necessidade de unir pessoas que pudessem contribuir para o desenvolvimento socio econômico e cultural, como também a valorização da arte, buscando explorar os potenciais existentes na comunidade e da obtenção de recursos financeiros advindos de Órgãos Públicos a nível Municipal, Estadual e Federal, além das possibilidades, nas iniciativas de interesse coletivo.

Com estas justificativas, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a tramitação e consequente aprovação da presente propositura de Lei.